Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de setembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

ART OBRA OU SERVIÇO
5652559-1

1. Responsável Técnico

ELIZA BULLA
Título Profissional: Engenheira Civil
RNP: 2511821559
Registro: 119586-0-SC

Empresa Contratada: MUNICIPIO DE MONTE CARLO
Registro: C00161-9-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Carlo
CPF/CNPJ: 95.996.104/0001-04
Endereço: Rodovia SC 456 - Km 15
Nº: s/n
Complemento:
Bairro: Centro
Cidade: MONTE CARLO
UF: SC
CEP: 89618-000
Valor da Obra/Serviço/Contrato: R$ 153.708,90
Ação Institucional:

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: Prefeitura Municipal de Monte Carlo
CPF/CNPJ: 95.996.104/0001-04
Endereço: Rua Bernardino Lopes de Albuquerque
Nº: s/n
Complemento:
Bairro: São Carlos
Cidade: MONTE CARLO
UF: SC
CEP: 89618-000
Data de Início: 01/03/2016
Data de Término: 31/05/2016
Coordenadas Geográficas:

4. Atividade Técnica

Projeto	Orçamento	Fiscalização		
Pavimentação em pedras				
	Dimensão do Trabalho:		1.600,00	Metro(s) Quadrado(s)
Projeto	Orçamento	Fiscalização		
Drenagem				
	Dimensão do Trabalho:		1.600,00	Metro(s) Quadrado(s)
Projeto	Orçamento	Fiscalização		
Sinalização				
	Dimensão do Trabalho:		1.600,00	Metro(s) Quadrado(s)

5. Observações

Refere-se ao Projeto, Orçamento e Fiscalização para Pavimentação em Pedra Irregular de Basalto, com área total de 1.600,00m², na Rua Bernardino Lopes de Albuquerque - Bairro São Carlos/ Monte Carlo/SC

6. Declarações

. Acessibilidade: Declaro a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Informações

. A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
Situação do pagamento da taxa da ART em 25/11/2015:

TAXA DA ART A PAGAR NO VALOR DE R$ 67,68 VENCIMENTO: 15/12/2015

. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.

. A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

. Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

MONTE CARLO - SC, 25 de Novembro de 2015

ELIZA BULLA

061.302.019-74

Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Carlo

95.996.104/0001-04